**PORTARIA Nº 146 DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

 “Dispõe sobre constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, e dá outras providências”.

 **O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Municipal nº 14/2017;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONSTITUIR** a comissão de Monitoramento e Avaliação de parcerias a serem formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, com a seguinte composição:

**I – Presidente:** Autenir Rodrigues de Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle;

**II – Secretário:** Sandra de Melo Ramos, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;

**III – Membro:** Sidnei Pinto Ribeiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

**Artigo 2º -** Compete a Comissão, ora constituída, a avaliação de parcerias formalizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as Organizações da Sociedade Civil, oriundos de recursos públicos, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 14/2017.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ERALDO JORGE LEITE**

**Prefeito Municipal**